



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação - Processo Administrativo nº 758/2026, cujo objeto visa a contratação da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, para inscrição da Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI, no curso de capacitação e aperfeiçoamento denominado "GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS PÚBLICAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV" a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, no valor global de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

WENDEL LIMA (MDB)
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ROSA (MDB)
2º VICE-PRESIDENTE

ROSANA PINHEIRO (PSD)
1ª SECRETÁRIA

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)
2ª SECRETÁRIA